PORTARIA Nº 095/24, QUIRINÓPOLIS-GO, 10 DE JUNHO DE 2024.

"Retifica portaria, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS;

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a Portaria de nº **344/23,** de 15 de dezembro de 2023, a qual "Concede férias, e contém outras providências", a senhora **VANIA LUIZA PAGLIARI CRUZ;**

Parágrafo Único - Onde se lê: 12 (doze) dias no período de 08 a 19 de julho de 2024, relativas ao exercício 2022/2023.

Leia-se: 12 (doze) dias no período de 01 a 12 de julho de 2024, relativas ao exercício 2022/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de junho de 2024.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Presidente